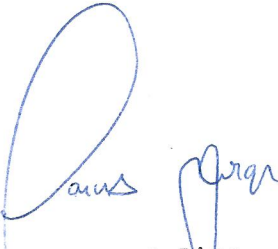


## NOTA INFORMATIVA

O Secretário Executivo do Ministério do Esporte, com fundamento no art. 6º, I, e no art. 8º, caput, ambos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 1º, XXI, da Portaria GM/ME nº 36, de 2003, informa que está suspensa, por 90 (noventa) dias, contados a partir desta data, a formalização de qualquer parceria para consecução dos objetos das propostas selecionadas na Chamada Pública SNE LIS instituída pelas Portarias nº 338 e 339 de 28 de dezembro de 2015, ambas reguladas pelos Editais de Chamamento Público nº 1/2015 e 2/2015, publicados no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2015.

Brasília, 14 de abril de 2016.



**Marcos Jorge de Lima**  
Secretário-Executivo  
Ministério do Esporte